



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Damaso, 81 - Bairro Centro - CEP 84165-210 - Castro - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/CSTR Nº 31, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na Sede de Castro

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, presentada pela defensora pública que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o Posto de Atendimento da Defensoria Pública de Castro está sem acesso à internet, pelo menos, desde às 10h00, do dia 01/12/2025, que mesmo após chamado GLPI 47610 e manutenção de cabos de internet da rua, a situação permaneceu inalterada, e considerando que foi solicitada correção novamente pelo mesmo chamado GLPI,

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 02 de dezembro de 2025, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de forma remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.



Documento assinado digitalmente por **PAULA VOLACO GONZALEZ, Defensora Pública**, em 02/12/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0205004 e o código CRC **884F6E85**.

25.0.000011747-4

0205004v2